



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 09/97

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO		
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	5.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	5.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1506, de 12/12/96, conforme anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO		
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL		
4.1.2.0.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	5.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	5.000,00

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 12 de junho de 1997.

Ten. Res. **MÁRIO LUIZ RODRIGUES**
1º Secretário

Porf. **HUGO RICARDO SOARES**
Presidente



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos doze (12) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997).

CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo